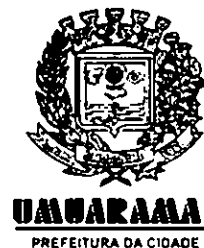


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 310/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 38.980,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 04 DE ~~Dezembro~~ 20 19
DE Nº 11724
UMIARAMA 04 12 19
Abmulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 310 DE 29/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inclso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	1000	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL					R\$	35.000,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
08.244.0012.2181	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	60076	R\$ 1.120,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	70010	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$	2.120,00

ÓRGÃO: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1000	R\$ 1.860,00
TOTAL GERAL					R\$	1.860,00

TOTAL GERAL					R\$	38.980,00
--------------------	--	--	--	--	------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 310 DE 29/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	R\$ 1.860,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.860,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2181	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60076	R\$ 1.120,00
08.243.0013.1324	Centro Pop - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70010	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.120,00

TOTAL GERAL				38.980,00
--------------------	--	--	--	------------------